

388
[Handwritten signature]

= DECRETO Nº 01/79, de 02 de janeiro de 1.979. =

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS.

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T

Art. ARTIGO 1º - Ficam reabertos, para vigorar até 31/12/79 no valor dos seus respectivos saldos a / 31/12/1978, os créditos especiais autorizados pelas Leis nº 22 e 24/78 de 30 de novembro de 1.978, abertos pelos Decretos nº. 29 e 30/78 de 4 de dezembro de 1.978, conforme segue:

2 - Executivo

2.1 - Administração

2.1.3 - Serviço de Administração

03070252.04 - Manutenção do Serviço de Administração

3132 - Outros Serviços e Encargos:..... R\$ 96.408,50

03070251.02 - Construção de Depósito e Almacari-
fado.

4110 - Obras e Instalações:..... R\$ 61.891,00

TOTAL:..... R\$ 158.379,50

=====

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 02 de janeiro de 1.979. =

[Handwritten signature]

= LONGINO DA CUNHA =

-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO = DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos dois(02) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e nove(1.979). =

[Handwritten signature]

= LAURA DE SOUZA LARA =

-Chefe do Serviço de Administração-
subst.